

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – Nº 052/2026 – GAB/PMM

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E A NOMEAÇÃO DE NOVOS FISCAIS (TITULAR E SUBSTITUTO) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, **ALUÍSIO VALENTE VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata de designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o controle e a regular execução do contrato administrativo celebrado entre a Administração Pública e o contratado,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação da servidora **KARINA DIAS BARROSO**, matrícula nº 006624, que exercia a função de **Fiscal Titular de Contratos Administrativos** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 044/2026-GAB/PMM.

Art. 2º - Designar o servidor **DONIZETE ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº 006591, para exercer a função de **Fiscal Titular de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da execução dos contratos administrativos vinculados à referida Secretaria, observando as disposições contratuais e a legislação vigente.

Art. 3º - Designar o servidor **THIAGO MIRANDA LOBATO DA SILVA**, matrícula nº 007313, para exercer a função de **Fiscal Substituto de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**, que atuará nos casos de afastamento, impedimento legal ou ausência da Fiscal Titular.

Art. 4º - Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e verificar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, observando a legislação vigente e adotando as providências necessárias em caso de irregularidades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Mocajuba/PA, 03 de fevereiro de 2026.

ALUISIO VALENTE VIEIRA
Prefeito Municipal